



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 2673



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA 212/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir do dia 26/07/2024, a servidora **KELI CRISTIANI CORDEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **EDUCADOR FISICO**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Deixando sem efeito a Portaria 078/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, em 30 de julho de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 2673



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, BRASILEIRO DIVORCIADO, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ PORTADOR DA CÉDULA DE RG:3.706.483.3 SSP/PR E DO CPF:453.595.399-68

CONTRATADA: CONTRATADA: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ:27.483.526/0001-26, LOCALIZADA NA RUA JACUTINGA, 30, APT. 201, CENTRO, MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ REPRESENTADA PELA TITULAR PAMELLA RIBEIRO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG:29.580.362-9 CPF:036.505.209-40, ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO SOB O Nº 03/2023**, NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

OBJETO:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA **(TOMADA DE PREÇOS 03/2023)**, FORNECIDA PELO CONTRATANTE.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 76/2023 FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART. 57 §1º INCISO II E §2º DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE OBRAS EM MAIS: (90) (noventa) DIAS SENDO DE: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 29 DE OUTUBRO DE 2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LÍDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, 30 DE JULHO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL O.V.S.URBANOS
CONTRATANTE

PAMELLA RIBEIRO
CPF:036.505.209-40
PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP
CNPJ:27.483.526/0001-26
CONTRATADA

FISCAL: _____ CPF:324.821.889-53
AUGUSTO CISKOSKI

GESTORA: _____ CPF:083.544.639-58
PATRÍCIA CISKOSKI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

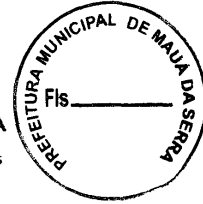
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 2673



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº50287/2024, - PROCEDIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS JUNTO A EMPRESA:SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ,

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CEP 86828-000, MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ:95.548.400/0001-42, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELA SENHORA:FRANCIELLY JOYCE GARCIA FARIA BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DOMICILIADA, NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADORA DO CPF:026.402.519-96, e RG:6.724.885-6 SSP/PR doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA:SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, entidade de educação e formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto-Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua **Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em APUCARANA**, com endereço à Gastão Vidigal, 185, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.541.088/0031-62, neste ato representado pelo seu Diretor Regional, Sr. Sidnei Lopes de Oliveira, portador da cédula de identidade RG:8.006.954-5 SESP/PR e inscrito no CPF:023.465.999-80, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, FIRMAM ESTE **II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, AO PROCEDIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS SENAC/PR/Nº 50287/2024,,** nos termos que seguem:

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS SENAC/PR

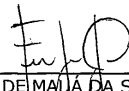
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a exclusão do contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ:14.771.669/0001-91 e a inclusão do contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548./400-42 para emissão de posterior (es) nota fiscal (is)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº 50287/2024, Dispensa de Licitação 01/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao trigésimo dia do mês de Julho de 2024


MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
Decreto Municipal 70/2022
Francielly Joyce Garcia Faria
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

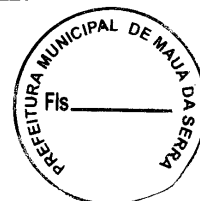
Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 2673

Fecomércio PR • Senac
Sesc Senac IFPD



SENAC/PR/N.º 50287/2024

ADITAMENTO N.º 01, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR, POR MEIO DE SUA UNIDADE DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM APUCARANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede NA Av. Ponta Grossa, Centro, Estado do Paraná, CEP 84.848-000, com intervenção do **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ:14.771.669/0001-91 neste ato representado pela Secretária da Assistência Social, neste ato representado pela Sra. Francielly Joyce Garcia Faria, designada mediante a portaria 140/2024 datada de 02 Maio de 2024, Brasileira maior capaz, RG:6.724.885-6 SSP/PR e inscrita no CPF:026.402.519-96 doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de educação e formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto-Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua **Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em APUCARANA**, com endereço à Gastão Vidigal, 185, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.541.088/0031-62, neste ato representado pelo seu Diretor Regional, Sr. Sidnei Lopes de Oliveira, portador da cédula de identidade/RG nº 8.006.954-5 SESP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 023.465.999-80, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato com Dispensa de Licitação nº **01/2024**, de acordo com o artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO N.º 01, ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS SENAC/PR/N.º 50287/2024**, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais celebrado entre as partes em 05 de março de 2024, alterar o parágrafo único da **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que determina a emissão das Notas Fiscais dos cursos realizados no CNPJ:14.771.669/0001-91 do Fundo Municipal, para que, os próximos cursos, sejam faturados no CNPJ 95.548.400/0001-42, do Município de Mauá da Serra.

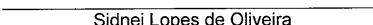
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes das cláusulas e/ou condições do instrumento originário, não alteradas e/ou modificadas através do aditamento em questão.

E, por assim estarem de pleno acordo, é firmado o presente **ADITAMENTO Nº 01 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS SENAC/PR/N.º 50287/2024**, elaborado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas, para que produza seus legítimos efeitos de direito.


Mauá da Serra, 30 de julho de 2024.


Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 070/2022
Francielly Joyce Garcia Faria
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional do SENAC/PR
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Debora Fernanda de Paula
CPF:: 045.695.729-44


Nome: Arany Karyna Violato
CPF:062.821.459-61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 2673



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA Nº 210/2024

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Criar o **GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS -
PMEARSU**, a ser composto pelos seguintes membros:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;**
Claudio Fernandes de Oliveira Neto
CPF nº ***.***.899-**;
MATRÍCULA: 580.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
Vânia Alencar Coutinho dos Santos;
CPF: ***.***.649-**;
MATRÍCULA: 140 e 29841.

CHEFE DE GABINETE (representnte da comunicação)
Elaine Maria Galanti de Oliveira;
CPF: ***.***.529-**
MATRÍCULA: 646.

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES (representante do
Conselho Municipal de Meio Ambiente)**
Claudinei Ribeiro dos Santos;
CPF: ***.***.909-**;

O Grupo Gestor terá como principais atividades: *o planejamento, a execução e o monitoramento das iniciativas de educação ambiental nos vários setores da municipalidade com o intuito de melhorar a gestão dos resíduos sólidos e chamar a corresponsabilidade da sociedade.*

Afixe-se em local de costume.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
aos 30 de julho de 2024.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 2673



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA Nº 213/2024

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Público Municipal Sr. **VALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE, como **AUTORIDADE SANITÁRIA** no âmbito do município de Mauá da Serra, Estado do Paraná.

Afixe-se em local de costume.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de julho de 2024.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 2673

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 - Centro - Mauá da Serra - PR
CNPJ: 00.403.870/0001-01
CEP 86.828-000 - Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº 35/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - ao vereador **LEONARDO WELINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 02(duas) diárias no valor total de R\$875,00(oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 30 e 31 de Julho de 2024, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Casa Civil do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de Julho de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente